



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS À BOLSA DE ESTUDOS PARA INGRESSO NO
CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA ESCOLA LE CORDON BLEU – LCB.
RETIFICAÇÃO Nº 01 e 02**

EDITAL 2021.1

O Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos relativos ao processo seletivo de candidatos a 25 (vinte e cinco) vagas com bolsas de estudos para ingresso no curso de Educação Profissional (Cordon Tec) oferecido pela Escola LCB para o ano de 2021.1

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo seletivo destina-se a 25 (vinte e cinco) vagas com bolsas de estudos para candidatos ocuparem vagas no curso de Educação Profissional (Cordon Tec), oferecidas na Escola LCB, situada na Rua da Passagem, 179 Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, conforme Anexo I.

1.2. O processo seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, caso existam.

1.2.1. Compõe esse processo seletivo as seguintes ETAPAS:

1ª ETAPA	Sorteio	Classificatório e Apresentação de Documentos	Serão classificados 50 candidatos
2ª ETAPA	Prova Objetiva	Classificatório e eliminatório	Serão convocados 50 (cinquenta) candidatos classificados na 1ª etapa
3ª ETAPA (Última)	Teste de Habilidade Específica	Classificatório e eliminatório	Realizarão o THE os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos classificados na 2ª etapa

1.2.2. Compõe esse Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I	Quadro de Vagas
ANEXO II	Cronograma
ANEXO III	Declaração de Hipossuficiência Financeira e Comprovação de Renda Familiar
ANEXO IV	Medidas de Segurança Sanitária

1.3. Os candidatos deverão utilizar o link existente no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br ou no site do Instituto

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SELECON, www.selecon.org.br ou entrar em contato pelos telefones (21) 2532.9638, (21) 2215.2131, das 09 às 17 horas, horário de Brasília/DF, somente em dias úteis ou pelo e-mail faleconosco@selecon.org.br para consultas relativas a este processo seletivo, ao edital e demais procedimentos.

1.4. Cabe aos candidatos a leitura do presente edital em sua integralidade, o acompanhamento de todas as informações sobre inscrição, convocação para a prova, lista de aprovados, classificados, teste de habilidade específica - THE pelo Le Cordon Bleu, possível reclassificação, bem como sobre todas as etapas de matrícula conforme cronograma definido no Anexo II.

1.5. O resultado desse processo seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas no Anexo I, no curso oferecido pela Escola LCB para 2021.1.

1.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todo o processo seletivo pelo link no endereço eletrônico da Selecon e ou da Faetec, conforme o cronograma no Anexo II.

1.7. A Faetec poderá realizar reclassificações, cabendo ao candidato acompanhar os prazos por meio da internet no site da Faetec: www.faetec.rj.gov.br ou no site do Instituto Selecon: www.selecon.org.br

1.8. Não será enviada nenhuma correspondência ou resultado, durante a realização das etapas de seleção do Processo Seletivo, por Correio (ECT), por SMS ou por E-mail.

1.9. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

1.10. Os candidatos, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 43.065/11, que dispõe sobre o direito de travestis e transexuais utilizarem nome social em cadastros, requerimentos, etc. na administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro, poderão solicitar no requerimento a inclusão do seu nome social desde que acompanhado do nome civil.

2- DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler em sua integralidade o Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, verificando os pré-requisitos para inscrição no curso Cordon Tec e o endereço da Unidade de Ensino. Todas as cláusulas do Edital devem ser cumpridas, sob pena de eliminação do candidato do certame.

2.2. As inscrições serão integralmente realizadas, por meio da internet, no link existente no site da Faetec: www.faetec.rj.gov.br ou no site do Instituto Selecon: www.selecon.org.br, no período indicado no cronograma no Anexo II, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.3. Não serão aceitas inscrições condicionais e extemporâneas, via postal ou via fax ou fora das normas estabelecidas no presente edital nem solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição de forma integral como previsto no EDITAL.

2.5. Para se inscrever, o candidato deverá ter, obrigatoriamente:

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

- a) No mínimo, 18 (dezoito) anos completos e no máximo 35 (trinta e cinco) anos, até a data da matrícula;**
- b) Possuir CPF próprio;**
- c) Ter concluído, integralmente, o Ensino Médio em Unidade da rede Pública de Ensino do Estado do Rio de Janeiro;**
- d) Ter renda familiar de até 04 (quatro) salários mínimos (Anexo III);**
- e) Declaração de hipossuficiência firmada pelo candidato (Anexo III).**

2.6. O candidato só poderá ter uma única inscrição para um determinado CPF/Nome.

2.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Faetec do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário, de forma completa e correta ou falseando informação.

2.8. As inscrições para preenchimento das vagas contidas neste Edital implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Faetec, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas do presente Edital.

2.9. O comprovante de inscrição com o número da sorte deverá ser mantido em poder do candidato.

2.10. Não haverá cobrança de qualquer espécie a título de taxa de inscrição.

3- DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA:

3.1. Cada candidato ao realizar a sua inscrição receberá no ato um único e exclusivo número da sorte, com cinco dígitos, na faixa compreendida entre 00.000 e 99.999, com o qual concorrerá à vaga nesta 1ª ETAPA.

3.2. Nesta 1ª ETAPA serão selecionados 50 (cinquenta) candidatos classificados conforme o número de vagas descritas no Anexo I para envio de documentos conforme item 2.5 deste edital.

3.3. O número do 1º prêmio da Loteria Federal do dia estabelecido no cronograma desse Edital será o número de partida para a alocação dos candidatos nas vagas desta 1ª ETAPA. Este número é composto por 5 (cinco) algarismos.

3.3.1. As vagas desta 1ª ETAPA serão preenchidas pelos candidatos que possuírem número do sorteio igual ou maior que o número do 1º prêmio, respeitada a ordem crescente dos números.

3.4. Persistindo a disponibilidade de vagas desta 1ª ETAPA, após o candidato com número menor ou igual a 99.999 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove) ter sido sorteado, reinicia-se o processo a partir do número 00.000 (inclusive) até atingir o número anterior sorteado no 1º Prêmio da Loteria Federal, respeitada a classificação numérica crescente.

3.5. A formação da ordem de contemplados nas vagas ofertadas desta 1ª ETAPA e o resultado dos candidatos dar-se-

**Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130**

FAETEC



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ão pela ordem crescente, obedecendo à quantidade limite prevista no item 3.2.

3.6. Conforme cronograma no Anexo II, a lista de convocação dos sorteados desta 1ª ETAPA estará disponível no site da Faetec; www.faetec.rj.gov.br ou no site do Instituto Selecon: www.selecon.org.br.

3.7. Os candidatos **SORTEADOS E CONVOCADOS** deverão enviar documentação comprobatória, através do site www.selecon.org.br via *Upload* (envio de documento(s) digitalizado(s), por meio eletrônico), do documento oficial de identificação, do comprovante de escolaridade, do CPF, da comprovação de renda familiar de até 04 (quatro) salários mínimos e Declaração de hipossuficiência conforme item 2.5, letra “d” e “e” (Anexo III) do presente Edital, informando que se trata de processo seletivo LE CORDON BLEU 2021, somente no prazo previsto no Cronograma deste edital, para a devida análise do pedido pela Coordenação do INSTITUTO SELECON.

3.7.1. O envio dos documentos deverá ser feito no modo digitalizado (formato PDF) e enviado na área própria no ato da inscrição. Não serão aceitos documentos enviados em formato JPEG e WORD.

3.7.2. Caso não complete o quantitativo de vagas desta 1ª ETAPA previstas no item 3.2 serão convocados os próximos candidatos dentro da ordem de classificação do sorteio para as eventuais vagas remanescentes desta 1ª ETAPA, conforme cronograma deste Edital (Anexo II).

3.8. Serão excluídos do resultado os candidatos sorteados que descumprirem as normas contidas neste Edital ou utilizarem, em qualquer documento, informações falsas ou inexatas, a qualquer época.

4- DA PROVA OBJETIVA E RESULTADO PARCIAL DA 2ª ETAPA

4.1. Serão convocados os candidatos sorteados que se apresentaram e foram selecionados na 1ª ETAPA, atendendo ao estabelecido nos subitens 2.5 e 3.1 a 3.8 deste Edital, para realização da prova objetiva, classificatória, em local divulgado no site da Faetec; www.faetec.rj.gov.br ou no site do Instituto Selecon: www.selecon.org.br conforme cronograma no Anexo II e medidas de segurança sanitária no Anexo IV.

4.2. A prova terá a duração de 3h30min (três horas e trinta minutos), incluindo-se a marcação do Cartão de Respostas.

4.3. A prova será composta de 40 (quarenta) questões do tipo múltipla escolha. Cada questão conterà 04 (quatro) opções de resposta e somente uma correta, todas de acordo com a matriz SAEB, e será composta de duas partes, baseadas nos conteúdos adquiridos ao longo da Educação Básica, assim caracterizadas:

4.3.1. Parte I – Disciplina de Língua Portuguesa (20 questões)

4.3.1.1. Estruturada sob o foco da leitura, terá como objetivo fundamental avaliar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de textos de linguagem verbal e visual, essenciais a todas as áreas e aos conteúdos adquiridos durante o processo de escolarização.

4.3.2. Parte II – Disciplina de Matemática (20 questões)

4.3.2.1. Estruturada sob o foco da resolução de problemas, terá como objetivo fundamental avaliar a capacidade do candidato observar, estabelecer relações, utilizar diferentes linguagens, argumentar, validar processos, raciocinar de

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

forma intuitiva, indutiva, dedutiva, estimar e desenvolver estratégias de resolução de problemas.

4.4. Cada questão valerá 2,5 (dois e meio) pontos, perfazendo o total de 100 (cem) pontos.

4.4.1. Na correção, será atribuída nota zero à questão da prova objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

4.5. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão de respostas, que será o único documento válido para correção da prova. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas.

4.6. Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções constantes no Cartão de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente, marcação de mais de uma opção, mesmo que uma delas seja a certa.

4.7. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

4.8. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

4.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e do documento oficial de identificação original, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para realização da prova, conforme cronograma no anexo II.

4.9.1. Serão considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.; passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Defensoria Pública; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação). Não serão aceitos como documento de identificação oficial: carteira escolar, carteira de igreja, carteira de clube, etc.

4.9.2. Os documentos devem estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

4.9.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identificação, será impedido de fazer a prova e, conseqüentemente, será eliminado do Processo Seletivo.

4.10. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a Prova Objetiva Classificatória. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

4.11. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o horário previsto para o seu início.

4.12. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando, carregando consigo, levando ou conduzindo aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio, pager, agenda eletrônica, notebook,

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

palm top, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pendrive, máquina fotográfica, etc.).

4.12.1. O descumprimento no descrito no subitem 4.12 deste Edital implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4.13. Após assinar a Lista de Presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal de sala o Cartão de Respostas.

4.14. É dever do candidato, ler e seguir as instruções constantes do Cartão de Respostas, como também do Caderno de Questões da Prova Objetiva.

4.15. O candidato poderá, somente, retirar-se da sala após 60 (sessenta) minutos decorridos do começo da aplicação da prova. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala e serão autorizados a saírem do local, após assinatura da ata, somente, quando todos tiverem concluído ou tenha sido dado por encerrado o tempo de aplicação da prova.

4.15.1. O candidato ao se retirar da sala de aplicação da prova, deverá entregar, ao fiscal da sala, o caderno de questões da prova objetiva juntamente com o Cartão de Respostas.

4.15.2. Só será permitido ao candidato levar os cadernos de questões a partir de 1 (uma) hora para o horário de término da prova e será proibido ao candidato copiar os seus assinalamentos (gabarito).

4.16. O gabarito preliminar e as questões da prova objetiva serão divulgados no site da Faetec: www.faetec.rj.gov.br ou no site do Instituto Selecon: www.selecon.org.br na data estipulada no cronograma no Anexo II.

5- DOS RECURSOS DA 2ª ETAPA

5.1. Os recursos administrativos deverão ser feitos em aplicativo específico disponível no site da Faetec: www.faetec.rj.gov.br ou no site do Instituto Selecon: www.selecon.org.br conforme descrito no Anexo II.

5.2. Após julgamento dos recursos a banca examinadora poderá efetuar alterações no gabarito preliminar ou anular questões.

5.3. Os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos.

5.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou de forma não estipulada, conforme descrito no subitem 5.1.

6- DO RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA

6.1. Do resultado final constarão até os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados de acordo com a classificação final (ordem decrescente de pontuação por meio da soma dos pontos obtidos na prova objetiva) que participarão da 3ª ETAPA.

6.2. Em caso de igualdade de pontos, na prova objetiva, será considerada como critério de desempate a classificação no sorteio (1ª ETAPA).

6.3. A listagem com a relação dos candidatos classificados nessa 2ª ETAPA, para participarem da 3ª ETAPA, será

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

disponibilizada no site da Faetec: www.faetec.rj.gov.br ou no site do Instituto Selecon: www.selecon.org.br, com a data e hora da entrevista.

7- DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA – (THE) E RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA ETAPA (ÚLTIMA).

7.1. Em data estipulada no Cronograma (Anexo II) haverá o Teste de Habilidade Específica – THE pelo Le Cordon Bleu para os candidatos classificados na 2ª ETAPA (até vinte candidatos), na Escola LCB situada à Rua da Passagem N° 179 - Botafogo RJ, em horário a ser disponibilizado no site da Faetec: www.faetec.rj.gov.br ou do Instituto Selecon: www.selecon.org.br

7.2. Nesta etapa serão selecionados os 25 (vinte e cinco) candidatos para as 25 (vinte e cinco) vagas de bolsistas através de critérios específicos definidos pelo LCB, conforme o quadro de vagas do ANEXO I deste Edital.

7.3. O resultado definitivo do Processo para preenchimento das vagas será divulgado no site da Faetec: www.faetec.rj.gov.br ou no site do Instituto Selecon: www.selecon.org.br na data prevista no cronograma deste Edital (Anexo II).

7.4. Do resultado definitivo constarão os candidatos em ordem decrescente de pontuação, obedecendo-se a quantidade de vagas disponibilizadas neste edital (Anexo I), para o curso ofertado pelo Le Cordon Bleu, por meio de listagem com os 25 (vinte e cinco) candidatos “ocupando vaga” e os demais candidatos em “lista de espera”.

7.5. A Faetec não se responsabilizará por instituições não autorizadas que divulgarem ou repassarem informações aos candidatos.

8- DA MATRÍCULA E RECLASSIFICAÇÃO

8.1. O candidato selecionado deverá realizar a matrícula no período estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo II), na Unidade de Ensino (LCB).

8.2. Para matricular-se o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos: documento de identidade; CPF; comprovante de residência e comprovante de escolaridade.

8.3. O candidato classificado na vaga que, independente de motivos, não comparecer no prazo estabelecido para matrícula ou não apresentar a documentação necessária para sua efetivação nas datas e horários previstos no cronograma no Anexo II será eliminado da seleção, perdendo automaticamente o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato na ordem imediata de classificação com status “em lista de espera”.

8.4. Em caso de não preenchimento das vagas pelo não comparecimento do candidato, por desistência, ou indeferimento da matrícula, a Faetec poderá reclassificar os candidatos com status “em lista de espera”, respeitando-se, rigorosamente a classificação obtida.

8.4.1. A reclassificação informada no cronograma deste Edital (Anexo II), só acontecerá se houver as situações previstas no item anterior.

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

8.5. A reclassificação e respectiva matrícula será publicizada no site da Faetec: www.faetec.rj.gov.br ou no site do Instituto Selecon: www.selecon.org.br de acordo com o cronograma deste Edital (Anexo II).

9- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. A Faetec divulgará, por meio de seu site www.faetec.rj.gov.br ou no site do Instituto Selecon: www.selecon.org.br sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo.

9.1.1. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização de provas e nem resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas ao Processo. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados no site da Faetec: www.faetec.rj.gov.br ou no site do Instituto Selecon: www.selecon.org.br.

9.2. Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela Faetec e LCB.

9.3. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o foro da cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2021.

JOÃO DE MELO CARRILHO
Presidente da Faetec

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CURSO	Nº DE VAGAS	TEMPO DE DURAÇÃO
Cordon Tec	25	12 meses

ANEXO II
CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA	LOCAL
Inscrição.	03/02/2021 a 09/02/2021	Por meio do site da Faetec: www.faetec.rj.gov.br ou pelo site do Instituto Selecon: www.selecon.org.br
1º Etapa Sorteio Público.	10/02/2021	Loteria Federal – Primeiro Prêmio.
Divulgação do resultado do sorteio.	11/02/2021	Por meio do site da Faetec: www.faetec.rj.gov.br ou pelo site do Instituto Selecon: www.selecon.org.br
1ª Chamada –Envio dos documentos de identificação, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de renda familiar e declaração de hipossuficiência, Conforme item 3.7 do edital	17/02/2021	Enviar toda a documentação comprobatória para o Instituto SELECON conforme item 3.7 do edital
2ª Chamada - Envio dos documentos de identificação, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de renda familiar e declaração de hipossuficiência, conforme item 3.7 do edital.	19/02/2021	Enviar toda a documentação comprobatória para o Instituto SELECON conforme item 3.7 do edital
Divulgação dos candidatos aptos, local e horário para realização da prova objetiva.	20/02/2021	Por meio do site da Faetec: www.faetec.rj.gov.br ou pelo site do Instituto Selecon: www.selecon.org.br
Convocação dos candidatos para a realização da prova objetiva.	22/02/2021	Por meio do site da Faetec: www.faetec.rj.gov.br ou pelo site do Instituto Selecon: www.selecon.org.br
2º Etapa Realização da Prova Objetiva.	23/02/2021	Verificar local e horário por meio do site da Faetec: www.faetec.rj.gov.br ou pelo site do Instituto Selecon: www.selecon.org.br

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva. Após as 20 horas.	24/02/2021	Por meio do site da Faetec: www.faetec.rj.gov.br ou pelo site do Instituto Selecon: www.selecon.org.br
Recursos contra as questões da prova objetiva e contra o gabarito preliminar da prova objetiva.	25/02/2021	Por meio do site da Faetec: www.faetec.rj.gov.br ou pelo site do Instituto Selecon: www.selecon.org.br
Resultado dos recursos às questões da prova objetiva e do gabarito preliminar da prova objetiva	26/02/2021	Por meio do site da Faetec: www.faetec.rj.gov.br ou pelo site do Instituto Selecon: www.selecon.org.br
Divulgação do Gabarito definitivo da prova objetiva.	26/02/2021	Por meio do site da Faetec: www.faetec.rj.gov.br ou pelo site do Instituto Selecon: www.selecon.org.br
Divulgação do Resultado da prova objetiva.	26/02/2021	Por meio do site da Faetec: www.faetec.rj.gov.br ou pelo site do Instituto Selecon: www.selecon.org.br
3ª Etapa Teste de Habilidade Específica – (THE), no Le Cordon Bleu – LCB	10/03/2021	Na Escola LCB situada à Rua da Passagem N°179- Botafogo RJ. HORÁRIO DE CHEGADA 13 H
Divulgação do RESULTADO DEFINITIVO	11/03/2021	Por meio do site da Faetec: www.faetec.rj.gov.br ou pelo site do Instituto Selecon: www.selecon.org.br
Período de matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro das vagas para o processo seletivo	12/03/2021	Na Unidade de Ensino LCB situada à Rua da Passagem N°179- Botafogo RJ

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANEXO III

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS À BOLSAS DE ESTUDOS PARA INGRESSO NO CURSO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DA ESCOLA LE CORDON BLEU – LCB.
DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR E HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

O(a) candidato(a) abaixo identificado(a), tendo em vista o disposto no Edital 2021.1, declara Hipossuficiência financeira e comprovação de Renda Familiar de 4 (quatro) salários mínimos no curso de Educação Profissional (Cordon Tec) oferecido pela Escola LCB para o ano de 2021.1.

1. DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:			
Filiação:			
Pai:		Mãe:	
Estado Civil:		Data de Nascimento:	
RG Nº:		UF:	
		CPF:	
Endereço Residencial:			
Cidade:		UF:	
		CEP:	
Telefone Residencial:		Telefone Celular:	
E-mail:			
Quantidade de pessoas que residem com o(a) candidato(a):			

2. DADOS SOCIOECONÔMICOS DA FAMÍLIA:

NOME	FONTE PAGADORA	PARENTESCO	SALÁRIO MENSAL

Obs: Indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avô, avó, tios, irmãos, filhos, netos etc.

O(a) candidato(a) declara, sob as penas da lei (responsabilidade civil e criminal) e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela FAETEC.

Em ____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) Candidato(a)

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANEXO IV MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIAS

Em função das medidas de combate à proliferação do coronavírus, a atividade de aplicação/realização das Provas do Processo Seletivo da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC será efetivada sob protocolos de segurança sanitária, definidos pelas Autoridades competentes. Os candidatos, copartícipes na tarefa de combate ao COVID-19, devem atentar para o cumprimento das regras impostas para resguardar a sua saúde, a dos demais candidatos e a das equipes de apoio. Os locais de prova foram adequados para atender às normas de sanitização, cujo cumprimento depende também da obediência e da conscientização dos candidatos.

CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO, DATA, HORÁRIO e DURAÇÃO DAS PROVAS

- **DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

O candidato classificado para realização da prova objetiva em 23 de fevereiro de 2021, será convocado para comparecer ao local de prova a ser designado pela organizadora do concurso SELECON, em sua página www.selecon.org.br. O não comparecimento implicará na eliminação do certame.

- **DA PROVA**

A prova será realizada no dia 23/02/2021 e terá a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos. O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova descrito na página da organizadora do concurso SELECON com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência, às 13 (treze) horas, sendo o portão fechado às 14h (quatorze) horas. Será eliminado do certame, o candidato que chegar ao local de realização da prova após o fechamento do portão e que não cumpra as medidas de segurança sanitária apresentadas pela organizadora do concurso.

O Instituto SELECON e a FAETEC não se responsabilizam por fatores externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da prova no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo, já que não possuem ingerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seus âmbitos de atuação.

INFORMAÇÕES SOBRE NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA

- **MÁSCARA:**

Será vedada a entrada e a permanência nos locais de aplicação de prova SEM MÁSCARA DE PROTEÇÃO contra a COVID-19. Portanto, o uso durante a prova será obrigatório. O participante que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se, injustificadamente, a respeitar os protocolos de proteção contra a COVID-19, a qualquer momento, será eliminado do certame, exceto para os casos previstos na Lei n.º 14.019, de 2020. O participante deverá levar mais de uma máscara para troca ao longo do dia. As máscaras serão verificadas pelos fiscais para evitar possíveis infrações, respeitando a distância recomendada. Durante a identificação, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel próprio, antes de entrar na sala de provas. O uso de máscara será obrigatório também para os aplicadores. O descarte da máscara de proteção contra a COVID-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local de provas. O

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a realização da prova e enquanto estiver no local a não ser para beber água ou se identificar.

- **HIGIENIZAÇÃO.**

Durante a identificação do participante, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel antes de entrar na sala de provas. Nos locais de prova, serão disponibilizados recipientes próprios com álcool em gel e, no banheiro, os participantes serão orientados a lavar as mãos com água e sabão, antes e após o uso. A ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção. As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro, durante toda a aplicação do exame.

- **LANCHES**

Não será permitida a alimentação do candidato durante a realização da prova, exceto o candidato com condições de saúde que requerem alimentação intervalada (diabético, hipertenso, hipotenso, etc.). Nesse caso, o candidato deverá comunicar previamente ao Instituto SELECON, até o dia 22 de fevereiro, pelo email faleconosco@SELECON.org.br, e comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição. A alimentação ocorrerá em local designado pela coordenação do local. **O(A) CANDIDATO PODERÁ LEVAR ÁGUA EM GARRAFA PLÁSTICA, DE MATERIAL TRANSPARENTE, SOMENTE PARA USO PRÓPRIO, POIS NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE BEBEDORES NO LOCAL DE PROVA.**

- **SALAS DE PROVA E DISTANCIAMENTO**

O local da aplicação da prova será higienizado previamente e também será garantido um distanciamento social adequado. A identificação dos participantes será realizada ao lado de fora do local da prova. Entre as medidas implementadas, em virtude do contexto de pandemia, está à disponibilização de álcool em gel nas salas. Assim como outras medidas de prevenção, o ambiente deverá ter o máximo de ventilação natural e aeração do ambiente.

O distanciamento entre participantes e aplicadores e os protocolos de proteção contra a COVID-19 deverão ser respeitados em procedimentos como idos ao banheiro e vistoria de materiais.

O candidato ingressará no local de prova desacompanhado para a realização da Prova. Não será permitida a entrada na sala de prova de pessoas alheias à atividade. Da mesma forma, não deverão ocorrer aglomerações nas imediações, na entrada dos locais de prova, nem no interior das instalações. A distância prevista, sinalizada e orientada pela Equipe de Aplicação nos locais de prova, deve ser obedecida. A fim de agilizar sua entrada no local de prova, evitando aglomerações, o candidato deve ter em mãos o documento oficial de identificação original.

Durante a identificação do participante para acesso ao local da prova será necessária a retirada pelo candidato da máscara de proteção, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel ou líquido, antes de se sentar. Para esse procedimento será respeitada distância mínima recomendada entre o candidato e o fiscal de sala.

O candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença, anotar o caderno de questões, marcar o cartão resposta e demais documentos que se façam necessários.

Para uso dos banheiros, o candidato será acompanhado por um fiscal com distanciamento entre as pessoas e com total higienização e limpeza no local.

O candidato, ao terminar sua prova, após uma hora do seu início, deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer nas dependências, tampouco utilizar os banheiros e bebedouros.

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- **GRUPO DE RISCO E PESSOAS COM COMORBIDADES**

As pessoas consideradas de grupos de risco (gestantes e pessoas com doenças respiratórias ou que afetam a imunidade) deverá comunicar previamente ao Instituto SELECON, até o dia 22 de fevereiro, pelo email faleconosco@SELECON.org.br, e comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição, a fim de realizar a prova em sala especial para receberem tratamento diferenciado no local de prova. Esses participantes serão identificados e, assim, alocados na sala especial. Além da redução do número de pessoas por ambiente de aplicação, uma sala especial, será destinada aos participantes que, segundo o Ministério da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), são mais vulneráveis à COVID-19. Fazem parte desse grupo: gestantes, lactantes, e pessoas com condições médicas preexistentes, como cardiopatias, doenças pulmonares crônicas, diabetes, obesidade mórbida, hipertensão, doenças imunossupressoras e oncológicas.

- **OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital, especialmente se retirar a máscara durante a permanência no local de prova ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio será eliminado do processo seletivo e retirado do local de prova.

Naquilo que não conflitar com o disposto no presente edital, aplicam-se as regras dispostas no Edital do Processo Seletivo do LE CORDON BLEU e suas demais retificações e orientações, divulgadas e disponíveis no site www.selecon.org.br.

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2021

INSTITUTO SELECON

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação